PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

EDITAL Nº 001/2014, DE 18 DE MARÇODE 2014

Abre inscrições e fixa normas para o Concurso Público de ingresso em cargo público do Município de Curitibanos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Orgânica do Município de Curitibanos, aLei Complementar nº 24 de 25 de abril de 2002, a Lei Complementar nº 26 de 17 de junho de 2002, a Lei Complementar nº 43, de 29 de maio de 2006, a Lei Complementar nº 76, de 12 de janeiro de 2012 e demais legislações aplicáveis, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de ingresso e formação de cadastro de reserva de servidores em caráter efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Os cargos estão especificados abaixo:

CARGO
Arquiteto; Contador II; Calceteiro; Cozinheira; Enfermeiro (CAPS); Enfermeiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico / Bioquímico; Gari; Médico; Médico Cardiologista; Médico Neurologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Motorista II; Motorista III; Motorista Socorrista SAMU; Nutricionista; Odontólogo; Operador de Motoniveladora; Operador de Retroescavadeira; Professor Informática; Servente de Obras (Masculino); Servente I; Servente Limpeza; Técnico de Segurança do Trabalho; Técnico Enfermagem SAMU; Telefonista; Vigia;

Este Edital, em sua versão integral será publicado nos sites: www.aprendersc.com.br / www.curitibanos.sc.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento a partir do dia 18/03/2014.

Curitibanos-SC, 18 de Março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO GUIDI
Prefeito Municipal